



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 191, DE 28 DE MAIO DE 2026

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.679.482,12 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.888, de 28 de maio de 2026, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 22.654/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.679.482,12 (hum milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 21.872/2026 – 22.654/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800310032003300350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 41

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 28/05/2026 14:15:04

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS: 93556711700 Data: 28/05/2026 14:15:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0080	Revitalização e manutenção de vias públicas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.706.0013.3110	1351	1.679.482,12
TOTAL					1.679.482,12

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR EM R\$
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.706.0013.3110	1.679.482,12
TOTAL		1.679.482,12

PROC. ELETRÔNICO: 21.872/2026 – 22.654/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.592, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900
com o identificador 3800310032003300350031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2001, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 191, DE 28 DE MAIO DE 2026

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.679.482,12 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.888, de 28 de maio de 2026, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 22.654/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.679.482,12 (hum milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0080	Revitalização e manutenção de vias públicas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.706.0013.3110	1351	1.679.482,12
TOTAL					1.679.482,12

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR EM R\$	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.706.0013.3110	1.679.482,12	
TOTAL		1.679.482,12	

DECRETO Nº 192, DE 28 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 202.425,15 (DUZENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.887, de 28 de maio de 2026, e considerando o que consta no processo administrativo nº; 21.902/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 202.425,15 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0029.2.0175	Manutenção da Unidade - saúde RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.00	1.500.0015.1002	2072	R\$ 202.425,15
TOTAL					R\$ 202.425,15

